



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 532, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de representantes do Conselho Universitário para compor o Conselho de Curadores da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Indicar os conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho de Curadores da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, para o mandato de 02 (dois) anos:

- I - Andressa Cecília Almeida Bacheга Casari (titular);
- II - Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento (titular);
- III - Jane Corrêa Alves Mendonça (titular); e
- IV - Clivaldo de Oliveira (suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/09/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 180/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 13:27)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **180**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **a9951cc258**